



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 022/2025.....	2
DECRETO Nº 023/2025.....	3
DECRETO Nº 024/2025.....	4
PORTARIA Nº 017/2025.	5
TERMO DE DISPENSA Nº. 007/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025.....	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2025.

Nomeia Servidores em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº. 2058/2017.

DECRETA

ART.1º - Fica nomeados os servidores abaixo relacionados para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Adriana Redivo Lazzarotto	CPF: 028.XXX.XXX-40 RG: 7.XXX.XXX-9	Secretária de Cultura e Turismo	CC-1
Adelar da Silva Schillo	CPF: 055.XXX.XXX-40 RG: 8.XXX.XXX-5	Secretário de Agricultura	CC-1
Jose Sezinando Godinho	CPF: 368.XXX.XXX-91 RG: 2.XXX.XXX-2	Diretor de Departamento de Serviços de Meio Ambiente	CC-3
João de Souza Gonçalves	CPF: 297.XXX.XXX-34 RG:1.XXX.XXX-4	Chefe de Divisão de Suporte e Manutenção	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em 23 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2025

Nomeia Servidora em Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 27 de janeiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação de Concurso Público Municipal, realizado em 22 de janeiro de 2023, e homologado em 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Simone da Silva Lopes	Técnica de Enfermagem	10º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 27 de janeiro de 2025

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2025

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de **27 de janeiro de 2025**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, ao Servidor **Lucas Jorge Appi**, portador do RG nº 9.465.915-9 SSP/PR e CPF nº 009.887.439-06, ocupante do Cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula nº 1182075.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2025.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O NÚMERO 002/2025 E CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO.

Considerando o Art. 165 da Lei Complementar nº 053/2022 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o Ofício nº. 013/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto no artigo 169 c/c artigo 170 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA:

ART. 1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 002/2025 para averiguar conforme acima descrito, considerando informações trazidas a esta administração.

ART. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para PAD nº 002/2025:

Bruna Sthefani da Silva

Carla Maria Schroeder Tonin

Silvana Bedolini

ART. 3º - A comissão, exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo nº 173 da Lei Complementar nº 053/2022, para concluir os trabalhos do PAD nº 002/2025.

ART. 5º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 27 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA Nº. 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, 01º de abril de 2021, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação, consoante a Contratação emergencial de Profissional Farmacêutico (Pessoa Física) para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, em virtude de afastamento preventivo de servidor efetivo, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor de Alicia de Camargo Martins Wiehl, devidamente inscrita no CRF 32237/PR e CPF sob nº 026.955.250-28, sendo o valor coerente com o praticado no mercado.

Santa Tereza do Oeste, 27 de janeiro de 2025.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02618 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

Fundamentado no art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de 100 (cem) cestas básicas, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa M. Aurélio Alves, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.181.289/0001-23, pois apresentou a melhor proposta, contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 27 de janeiro de 2025



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)